



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.726, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**Denomina *Ronaldo Donizetti Martins* o Posto Avançado de Atendimento do Samu - Unidade 02, instalado no Projeto Saci, Bairro Várzea.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *Ronaldo Donizetti Martins* o Posto Avançado de Atendimento do Samu - Unidade 02, instalado no Projeto Saci, localizado na Rua Ouro Preto, Bairro Várzea.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento do citado Posto de Atendimento do SAMU.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de março de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Eustáquio Rodrigues Alves".  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal